



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 798/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 101/2008 PMU

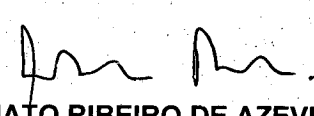
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

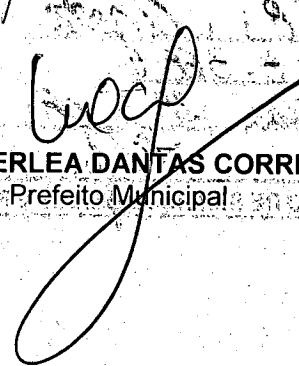
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº101/2008 PMU, objetivando contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para manutenção da limpeza publica deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: ZAFFA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME., no lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | Agosto | 20 08
DE N.º 8.368
UMUARAMA, 28 | 08 | 20 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO